



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 012, de 09 de julho de 2015.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí-Pi, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, **Sr. OCIANO FERREIRA SOARES;**

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Angical do Piauí, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal ;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Angicalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Angicalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

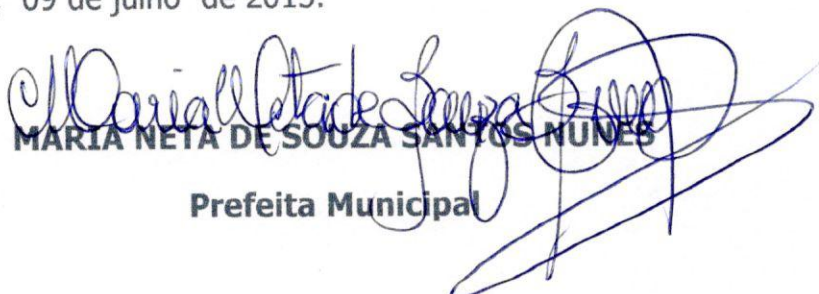
Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Angical do Piauí;

Art. 2º - **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e autárquica no dia **10 de julho de 2015**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito **Sr. OCIANO FERREIRA SOARES**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 09 de julho de 2015.


MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
Prefeita Municipal